

MOÇÃO Nº 14.809/2012

Manifesta **Moção de Congratulações** emancipação política e administrativa do município de Brejões.

O deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** para o município de **Brejões**, comemorados em 26 de outubro de 2012.

No ano de 1808, partiu de Nazaré uma bandeira chefiada pelo português Manoel Rovisco de Rosa Andrade, cujo objetivo era a abertura de uma estrada, cortando toda a zona, até atingir seu ponto final na região de Nossa Senhora da Vitória, hoje denomina Vitória da Conquista. Manoel Rovisco encontrou no lugar “Cacimba”, ainda hoje conhecida por esse nome, um patrício seu de nome Manoel Gonçalves Bandeira, que lhe forneceu recursos alimentícios necessários para o prosseguimento da jornada. Em recompensa, pelo auxílio e cordial acolhimento, recebeu a doação de duas ou mais léguas de terras, cuja divisa terminava na Serra João Pedro.

Em 1885, de passagem pela zona, os nordestinos, Estevão Chaves e João Guerra, pernотaram na margem esquerda do rio Brejões. Animados pela fertilidade do vale em abundância da água, resolveram edificar casa para residência e iniciaram a seguir o plantio do café. Perseguidos pela seca que assolava o Nordeste, passavam numerosos grupos de retirantes, os quais influenciados pelos primeiros moradores ali ficaram. Iniciou-se desta forma o povoamento da região. Pela Lei Provincial 1.976 de 22 de junho de 1880 foi criado o distrito de Brejões, pertencente à freguesia de Areia.

Hoje, o município destaca-se pelo cultivo de café, maracujá, mandioca, mamona e sisal. Acreditando também no crescimento do setor hortigranjeiro e agropecuário, sendo o único tipo representativo desta atividade é o gado bovino de corte.

Nesta data especial, saúdo os líderes governamentais desta terra, em especial ao Prefeito e amigo Alan Andrade, desejando que o estilo arrojado, dinâmico e participativo de governar traga o progresso com desenvolvimento econômico e justiça social ao município permitindo melhores condições de vida à todos os filhos desta querida e acolhedora Cidade.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito, **Alan Andrade Santos**, aos Edis que compõem o Poder Legislativo, Secretários, funcionários, bem como à toda população brejoense.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2012

Deputado Ronaldo Carletto